

**PORTARIA Nº 016/2021**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo no Coronavírus (COVID 19), prorroga o prazo das restrições fixados na Portaria n.º 013/2021.**

**CONSIDERANDO**, a obrigatoriedade de a Administração facilitar o acesso a informação aos cidadãos, (Lei Nacional n.º 12.527/2011) e (Lei Municipal n.º 1024/2015), por intermédio da ampla publicidade de seus atos.

**CONSIDERANDO**, as disposições do Decreto Estadual n.º 836, de 01 de março de 2021, que *“Atualiza medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus (COVID-19) no âmbito interno do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.”*

**CONSIDERANDO**, que as medidas restritivas de caráter excepcionais são temporárias foram prorrogadas, assim:

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo das medidas restritivas no âmbito da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, até a data de 05/05/2021, mantendo intactas os termos da Portaria 013/2021, inclusive mantendo as realizações das Sessões Ordinárias às segundas-feiras, sem a presença de público, ou realizado por meios eletrônicos, cumprindo o princípio da publicidade, e em horário reduzido das 17:00 horas às 19:00 horas.

**Art. 2º** – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mantendo as demais disposições da PORTAIRA n.º 013/2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, em 05 de abril de 2021.

**WILSON PEREIRA DA SILVA**  
Presidente

**FÁBIO ADRIANO AGULHÃO**  
Vice-Presidente

**DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA**  
1º Secretária

**LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA**  
2º Secretário